

R-3-14.154 : COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda de 18 de dezembro de 1.987, lavrada em Notas do 3º Distrito deste Município, Lº 97, fls. 129, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por ADONIAS FRANCISCO DE AZEVEDO, qualificado na R-2; por compra feita à JOSÉ MARIA LEITÃO CARNEIRO e sua mulher, qualificados na matrícula, pelo preço de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 12 de abril de 1.988. - *Ferrone*

R-4-14.154: DAÇÃO EM PAGAMENTO - Nos termos da escritura de dação em pagamento de 17 de setembro de 1.990, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por CONDOMINIO SOLAR DAS ROSAS E CONDOMINIO SOLAR DAS MARGARIDAS, na dação em pagamento feita por ADONIAS FRANCISCO DE AZEVEDO, qualificado na R-2, pelo preço de Cr\$ 3.691.537,20 equivalente a 69.120,7200 BTNs, ficando desta forma a Cobertura 02 do Condomínio Solar das Margaridas com o seu débito de 46.305,1232 BTNs contraído em função das modificações efetuadas na mesma inteiramente quitado e a Cobertura 02 do Condomínio do Solar das Rosas com o seu débito de 43.066,4281 BTNs, também contraído em função das modificações efetuadas na mesma, parcialmente quitado, restando um saldo devedor gravando a mesma no valor de 25.250,8313 BTNs. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 28/9/90. - *Ferrone*

R-5-14.154: COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda de 20 de julho de 1.993, lavrada em Notas do 3º Distrito de Teresópolis, Lº 171, fls. 013, o imóvel objeto da matrícula foi adquirido por PAULO ROBERTO STRUCCHI, brasileiro, industrial, portador da Cart. Id. nº 81.158.929 de 23/02/77 do IFP, inscrito no CIC sob o nº 303.255.957-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Elizabeth Moreira Borba Strucchi, residente nesta cidade, à rua Alberto Sabin nº 653, por compra feita ao CONDOMINIO DO EDIFICIO digo feita ao CONDOMINIO SOLAR DAS ROSAS E CONDOMINIO SOLAR DAS MARGARIDAS, situados nesta cidade, na Rua Prefeito Sebastião Teixeira, inscrito no CGC-MF sob o nº 31.998.214/0001-22, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 250.000,00 (moeda da época), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 27/08/1.998. - *Ferrone*

R-6-14.154: COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda de 22 de julho de 1.998, lavrada em Notas do 3º Distrito de Teresópolis, Lº 171, fls. 020, o imóvel objeto da matrícula foi adquirido por LILIAN CHINAGLIA QUINTÃO, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Cart. Id. nº 05222992-9 de 27/06/95 do IFP, inscrita no CIC sob o nº 605.794.847-87, residente nesta cidade, à Travessa Shangri-la nº 83, por compra feita a PAULO ROBERTO STRUCCHI, qualificado na R-5 e sua mulher ELIZABETH MOREIRA BORBA STRUCCHI, brasileira, professora, Cart. Id. nº 04000719-7 de 20/09/76 do IFP, CIC nº 562.959.957-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que o assiste, residentes nesta cidade, à rua Alberto Sabin nº 653, pelo preço certo e ajustado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 27 de agosto de 1.998. - *Ferrone*

Cartório do 1º Ofício de Teresópolis

Maria José de Ferrone

Titular

Maria Nelcina Luz

Substituta

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução